



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 321
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
No. 0210.01/2018-03

O Secretário de Turismo do Município de Cedro vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR DE RENOME NACIONAL "DORGIVAL DANTAS" DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, estamos obviamente, diante de uma contratação prevista no inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR DE RENOME NACIONAL "DORGIVAL DANTAS" DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação.

O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

"Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa **TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI**, fora escolhida para prestar tal serviço por apresentar capacidade técnica dada à experiência comprovada de sua equipe técnica através de diversos serviços prestados no âmbito nacional e por não haver nada que desabone sua conduta, como também por ter como sócio administrador da referida empresa o próprio consagrado artista de renome nacional **DORGIVAL DANTAS**, conforme consta na cláusula quinta



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

do contrato social assinado em 18 de julho de 2016, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará em 12 de setembro de 2016.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor apresentado pela empresa acima referida foi de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** por está compatível com a realidade mercadológica.

Cedro-CE, 03 de outubro de 2018.

Luiz Fernandes Diniz Junior
Luiz Fernandes Diniz Junior
Secretário de Turismo